



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Edição Nº: 721

DECRETO Nº -225/2022.

DATA:20/09/2022.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Eleni Valéria Galdino, resolve:

## :D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora Eleni Valéria Galdino, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº-200804, portadora da RG-5.237.235-6-SSPPR e CPF/MF-682.321.289-68- de acordo com Art 40 § 1º, III, "b" da C.F - Comum, Voluntária por Idade, Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa, média das 80% das maiores remuneração.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo R\$-3.423,10 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos).

3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 20 de setembro de 2022.

José Roberto da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Edição Nº: 721

## TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E SRA. ROSA MARIA BASTOS VITAL.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ROSA MARIA BASTOS VITAL**, pessoa física de direito privado, com endereço à Rua Belizario Gomes Mendonça, nº 350, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bom Sucesso – Paraná, CEP 86.940-000, inscrita no CPF/MF sob nº. 634.853.549-53, e portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.273.669-4 da SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL**, ao contrato supracitado, nos termos que seguem:

**Cláusula Primeira:** Este contrato é derivado do Credenciamento de pessoa física visando a contratação temporária de 03(três) visitantes e 01 (um) supervisor para atuar junto ao Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR, conforme documentação levada a efeito pela INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

**Cláusula Segunda:** Este termo de Distrato ocorre por solicitação da **CONTRATADA**, conforme considerações e justificativas constantes no pedido, datado de 21 de julho de 2022, sob o protocolo nº 498/2022 de 26/07/2022, razão pela qual fica acordado entre as partes a rescisão amigável, sem ônus e sem imposição de penalidades ao **DISTRATANTE**.

**Cláusula Terceira:** A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, que será publicado no órgão oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Bom Sucesso, 19 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ROSA MARIA BASTOS VITAL**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: